PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4378/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Segurança e Ordem Pública no valor de R$ 226.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13001.1912600342.063	3390-30	172000000019	40.000,00
13001.1912600342.063	3390-30	170500000020	24.000,00
13001.1912600342.063	3390-30	172000000017	73.344,18
13001.1912600342.063	4490-40	172000000017	21.199,52
13001.1912600342.063	4490-52	172000000017	67.456,30

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13001.0412200012.002	3390-39	172000000017	12.000,00
13002.0412200392.077	3390-39	172000000019	40.000,00
13002.0515300392.097	4490-52	170500000020	24.000,00
13003.0412500312.060	3390-39	172000000017	50.000,00
13003.0412500312.060	4490-52	172000000017	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 778fb572-c57e-40a3-ba7d-83f95a879e12